



ILMA.SENHORA
PALOMA KETLY CARVALHO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2022 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2023

REF: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERPOSTO PELA EMPRESA "J CASTRO EDA - EPP".

A empresa **3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.472.899/0001-50, por seu representante que a esta subscreve, conforme Contrato social da empresa em anexo, SR. Dinaelton da Silva Guimarães, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3020312 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 008.901.302-64, com endereço profissional na Av. Russo, nº 568, Bairro Santa Cecília, Município de Cantá, Estado de Roraima, CEP: 39.390-000, vem respeitosamente na presença de V.Sa., em tempo hábil, com fulcro no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 10 e respectivos subitens do Edital do Pregão Presencial nº 017/2023, a fim de interpor;

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DO RESUMO DOS FATOS

Em face do Recurso interposto pela empresa **J CASTRO EDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.557.787/0001-85, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.



No dia 21 de agosto de 2023, às 9h05min, no auditório da CAER, houve a sessão para abertura dos Documentos de habilitação da empresa 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA que na sessão anterior Foi declarada vencedora na fase de lances.

Na abertura da Habilitação e da apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências editalícias do processo. Todos os documentos foram então examinados e rubricados por todos os membros da comissão e representantes legais das empresas participantes.

Após o resultado da habilitação a pregoeira então abriu para interposição de recurso. A empresa J CASTRO EDA – EPP manifestou intenção de recurso contra o atestado de capacidade apresentado pela empresa vencedora, sendo registrada em ata (3ª ata da sessão) a intenção. A pregoeira então informou que o prazo para entrega do recurso administrativo conforme edital seria de 3 (três) dias úteis.

A empresa J CASTRO EDA – EPP, apresentou seu recurso no dia 24 de agosto de 2023, às 10h36min na CPL de forma física a CPL então encaminhou para 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA para conhecimento e apresentação de contrarrazão.

II – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, e conforme item e o item 10 e respectivos subitens do Edital do Pregão Presencial n.º 017/2023 de 3 (três) dias uteis, temos que tempestiva é presente apresentação de CONTRARRAZÕES.

III – DAS ALEGAÇÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO.



1. Atestado de capacidade técnica apresentado com notas fiscais Posteriores a data do atestado.

A análise do atestado apresentado, expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre em 12 de maio de 2021, consta transcrito no referido documento o seguinte texto: "certifico que a referida empresa vem cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas". Porém, as Notas Fiscais de nº 00000007, 00000008, 00000011, 00000012 e 000.000.029, foram expedidas com datas posteriores a emissão do atestado apresentado, e nesse caso, as notas fiscais apresentadas, por terem sido emitidas em datas posteriores ao atestado, não servem como prova fiscal de execução dos objetos do atestado apresentado.

2. Atividade compatível com o objeto da licitação incluída no contrato Posteriormente aos atestados apresentados.

Outro fato, questionável, diz respeito a atividade compatível com o objeto licitado, vez que, ao reportarmos a Alteração Contratual de Nº 001 (fls. 261) registrado na Junta Comercial sob o nº 554547 em 12/01/2023, foi evidenciado que a atividade econômica 45.20.0.01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores foi incluída no mencionado contrato social em data posterior a emissão dos atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida em sede de habilitação, ou seja, a empresa recorrida na data dos serviços "supostamente" realizados, não poderia exercer tais atividades de forma legal.

3. Declarações firmadas pela empresa com endereço diferente do apresentado em contrato social.

Em relação as declarações firmadas pela empresa em 31/07/2023 (fls. 255, 256 e 257), onde afirma que a empresa está sediada na Av. Surumu nº 1223 B, São Vicente, no município de Boa Vista, tal afirmação diverge do endereço que consta na Alteração Contratual de Nº 001 (fls. 261) registrado na Junta Comercial sob nº 554547 em 12/01/2023.

Tendo apontado supostas irregularidades a empresa J CASTRO EDA – EPP, solicitou a Inabilitação da empresa Vencedora.



Dessa forma, considerando que o pretendido pela Administração ao contratar aquele que venha a sagrar-se vencedor em uma licitação pública seja que os documentos apresentados possuam autenticidade e legitimidade com vistas a consecução do interesse público, o caso em tela, onde os documentos apresentados pela empresa recorrida são inválidos e inconsistentes, não resta outra medida cabível para a garantir a lisura do processo que não a INABILITAÇÃO da empresa ES SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA.

IV – CONTRARRAZÃO

- 1) Quanto ao atestado apresentado pela empresa com notas fiscais posteriores: No edital do processo item 9.6 e seus subitens:

9.6. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

9.6.1. Comprovação de aptidão para executar o objeto desse Edital compatível com os serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, elétrica, inclusive lanternagem e pintura) em retroescavadeiras e trator, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares.

Vejamos que é solicitado apenas a apresentação de atestado relativo ao objeto da licitação, não citando a obrigatoriedade da apresentação de notas fiscais.

Toda via o próprio atestado menciona que a empresa vem cumprindo as atividades contratadas, ou seja, a data da nota fiscal posterior ao atestado não o invalida, apenas reforça que a empresa está apta e continua exercendo as atividades contratadas.

Lembrando ainda que o atestado apresentado é de direito público, tendo fé pública quanto a sua legitimidade.

O atestado em questão segue com notas fiscais posterior a sua emissão para comprovar conforme as observações no campo fiscal o tipo de veículos/maquinário que foi realizado os serviços e firmar sua veracidade, notas essas que podem ser desconsideradas se for à vontade da



pregoeira, uma vez que o edital não prevê como supramencionado, e legislações vigentes legitimam tal conduta, segue:

"É indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/1993." (Acórdão 944/2013-TCU-Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)

"É ilegal a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias de notas fiscais ou contratos que os lastreiem, uma vez que a relação de documentos de habilitação constante dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativa." (Acórdão 1224/2015-TCU-Plenário, rel. Min. Ana Arraes)

"Não há previsão legal, para fins de qualificação técnica, da apresentação de notas fiscais para comprovação dos atestados de capacidade técnica. Contudo, é faculdade da comissão de licitação ou do pregoeiro realizar diligências para verificar a fidedignidade dos documentos apresentados pela licitante." (Acórdão 1385/2016-TCU-Plenário, rel. Min. José Mácio Monteiro)

Não obstante a tudo isso, foi apresentado também junto com a documentação de habilitação um "outro" atestado (Página 358) referente ao Processo N° 071/2021 do Município de Alto Alegre – RR, que apresenta Notas Fiscais Anteriores e Posteriores a data do referido atestado, no qual atesta a plena capacidade técnica e jurídica da empresa.

- 2) Quanto à atividade em contrato social: A empresa passou por alterações de razão social, nome empresarial, endereço e atividades, como consta em contrato social (fls 319 - 334), com isso a empresa J CASTRO EDA – EPP pode ter interpretado que a atividade mencionada (45.20.0.01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores), foi incluída posteriormente, porém, a atividade consta em contrato social anterior ao contrato social apresentado (anexo I) juntamente com inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ (anexo II).

Ainda sob a interpretação equivocada da recorrente, vejamos:





O anexo I contrato social TL GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS Registro número 14600018093, em 26/10/2020 - alteração de dados e empresarial já detém a atividade 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, neste sentido, apresentamos também o anexo II – Cartão CNPJ datado em 27.10.2020.

Ainda neste sentido a empresa também sofreu alteração em 04/07/2022 conforme anexos III e IV, destacamos que todas as alterações foram consolidadas, e que o fato de mencionar todas atividades nas cláusulas do contrato social de maneira repetidas fazem parte da estrutura contratual aceitas pela junta comercial de Roraima.

Portanto, a época do atestado "questionado" em (12/05/2021) a empresa já continha em seu contrato social as atividades pertinentes ao objeto contratual conforme evidenciado.

- 3) Quanto as declarações onde consta erro no endereço da empresa: Trata-se apenas de um mero formalismo e pura questão de bom senso, tendo em vista que na documentação da empresa (contrato social) consta o novo endereço. Tal erro que não facultaria a inabilitação, uma vez que não acarretará nenhum dano, prejuízo para administração, algo que pode ser resolvido com uma carta de correção para fins de auto processual.

E tendo em vista que este erro formal pode ser sanado através de outros documentos apresentados que tem maior peso. Documento como, contrato social (fls 319 - 334), inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (fls 336 -340)

Marçal Justen Filho, in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, in verbis: "O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os



princípios da proporcionalidade e da razoabilidade ocorretam a impossibilidade de aferir as consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais."

O Tribunal de Contas da União possui diversos Enunciados neste sentido:

"Licitação, Julgamento, Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo)"

"Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. (Acórdão 2872/2010-Plenário). Evidente, portanto, que um mero erro formal jamais pode ser argumento para a desclassificação de uma licitante, desde que seja um erro passível de correção e que não traga prejuízo aos demais licitantes e nem à Administração Pública."

Ainda sob tal alegação da recorrente onde questiona a Declaração Independente de Proposta, destacamos que a mesma é parte integralizada do envelope de proposta, que foi analisado e aceito pela parte técnica e pela douta comissão de licitação em fase anterior a sua habilitação conforme consta nos autos processuais.

Com tudo, tais irregularidades apontadas pela empresa J CASTRO EDA -EPP são infundadas, uma vez que a empresa 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA apresentou todos os devidos documentos de acordo com as exigências editalíssimas e deve ser mantida habilitada no certame.

V – DA CONCLUSÃO

Ressalta-se, por fim, conforme vastamente demonstrado, numa típica aventura jurídica a recorrente J CASTRO EDA -EPP tenta a todo o momento criar "brechas" para motivar a indevida inabilitação da recorrida.

Urge a recorrida tecer comentário oportuno quanto a interpretação das exigências editalícias, as quais se realizadas tão somente sob o mero aspecto formal, sem observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade,



pode ferir o princípio basilar das Licitações e Contratos Administrativos a busca da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

A estrutura do recurso apresentado pela recorrente conforme se vê da sua simples leitura tenta fazer acreditar em uma realidade inexistente, em uma inabilitação improvável, que em nenhum momento foi devidamente comprovada pela interessada.

Assim não merecem prosperar quaisquer dos pedidos propostos pela recorrente, haja vista a perfeita harmonia entre a documentação apresentada pela recorrida e a vinculação ao instrumento convocatório.

Demonstrou-se na presente peça que a empresa 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA tomou todos os cuidados necessários para respeitar e cumprir com o que foi estritamente estipulado pelo Edital.

VI – DOS PEDIDOS

Nos termos dos fatos e argumentos ora pontuados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, REQUEREMOS desde já, como medida da mais lúdima justiça, que se digne esta Autoridade em:

A) Que esta Autoridade, em seu julgamento de mérito seja **INTEGRALMENTE INDEFERIDO** todos os pedidos de recurso, pelas razões e fundamentos expostos;

B) Que seja mantida a decisão Correta, Legal e Adequada a **HABILITAÇÃO** da empresa 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA pela Douta Comissão Permanente de Licitação, uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital e, com o consequente prosseguimento do certame, tudo em observância aos princípios norteadores da licitação.



Nestes Termos, espera Deferimento.

Cantá - RR, 28 de agosto de 2023.


Dinaelton da Silva Guimarães
CPF: 008.901.302-64
RG: 302031-2 SSP/RR
Representante Legal

ASSISTENTE LEGAL

ASSISTENTE LEGAL

ASSISTENTE LEGAL

ASSISTENTE LEGAL

ASSISTENTE LEGAL





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

Proc. 378/4
Folha 135

SULIC/CAER

Nº FCN/REMP



RRP2000055049

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	020	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMAÇÃO
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

ALTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018093 em 26/10/2020 da Empresa TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600018093 e protocolo 200223577 - 22/10/2020. Autenticação: 81264A2C30316364FCD89A6202271527039394F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucem-rr.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022.357-7 e o código de segurança mPfc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MAF
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.357-7	RRP2000055049	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES
663.622.532-72	JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018093 em 26/10/2020 da Empresa TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600018093 e protocolo 200223577 - 22/10/2020. Autenticação: 81264A2C90316364FCD89A6202271527D39394F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.357-7 e o código de segurança mP1C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

BRASIL
RORAIMA

pág. 2/13

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma do direito, **JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA**, brasileira, casada, comunhão parcial, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 153.140 SSP/RR e do CPF n.º 663.622.532-72, residente e domiciliado à Av. Belo Horizonte 478, casa - Centro - Alto Alegre/RR, CEP 69.350-000, Empresária Individual **JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA ME**, estabelecida à Av. Belo Horizonte, 478, Centro - Alto Alegre/RR, CEP 69.350-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.472.899/0001-50, com requerimento arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o n.º 14.80003746-6, por despacho em 18/10/2011, resolve transformar o referido requerimento em **EIRELI**, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Empresa Individual será transformada em **EIRELI** e usará nome empresarial **TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e nome de fantasia **TLG EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada informa que capital atual da empresa será usado de acervo para a transformação em **EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Empresária atual a Sra. **JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA**, transfere o capital atual de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o Titular Ingressante o Sr. **DINAELTON DA SILVA GUIMARAES** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 3020312 SSP/RR e do CPF n.º 008.901.302.64, residente e domiciliado à Rua Lourival Silva, 52 - Bairro Caímbé - Boa Vista/RR, CEP 69.312-182, e este aumentar o capital para Mil R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Reais) totalmente integralizados.

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 18.2209/01- Serviços de encadernação e plastificação
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente ato Constitutivo e na melhor forma de direito, **Dinaelton da Silva Guimarães** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 3020312 SSP/RR e do CPF n.º 008.901.302-64, residente e domiciliado à Rua Lourival Silva, 52 – Caimbé - Boa Vista/RR, CEP 69.312-182, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada **TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida à Av. Belo Horizonte, 478, Centro – Alto Alegre/RR, CEP 69.350-000.

3

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Primeira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial: TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI e nome de fantasia TLG EMPREENDIMENTOS.

Segunda – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá sua sede na Rua, Belo Horizonte 478 – Bairro Centro- Alto Alegre, RR, CEP:69.350-000.

Terceira – O objetivo social é:

- 18.2209/01- Serviços de encadernação e plastificação
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Proc. 32822
Folha. 141
SULIC/CAEK



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

4ª. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 18.10.2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cem Mil Reais) já integralizado totalmente em moeda corrente do país pelo titular.

DINAELTON DA SILVA GUIMARÃES, fica possuidor de R\$ 150.000,00, Cento e Cinquenta mil reais.

6ª O Capital é indivisível e não poderá ser cedido ou transferido a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dele, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade é do titular restrita ao valor de seu capital, mas o titular responde solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao Titular Dinaelton da Silva Guimarães com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em ativ. estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sem autorização.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular na proporção de seu capital, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designar o titular quando for o caso.

11ª A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo Titular.

12ª O Titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018093 em 26/10/2020 da Empresa TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600018093 e protocolo 200223577 - 22/10/2020. Autenticação: 81264A2C90316364FCD89A62D2271527D39364F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/22.357-7 e o código de segurança mPIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Assinatura
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

13ª Falecendo ou interditado qualquer Titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da eireli, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª O titular declarar, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de Alto Alegre/RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via digital.

Boa Vista/RR, 23 de Outubro de 2020.

JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA
Retirante

Dinaelton da Silva Guimaraes
Titular

EM BRANCO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.357-7	RRP2000055049	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES
663.622.532-72	JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018093 em 26/10/2020 da Empresa TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600018093 e protocolo 200223577 - 22/10/2020. Autenticação: 61264A2C30316364FCD89A62D2271527D39394F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.357-7 e o código de segurança mP6C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, DINAELTON DA SILVA GUIMARAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/10/1990, RG Nº 3020312 SSP-RR, CPF 008.901.302-64, RUA LOURIVAL SILVA, Nº 52, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-182, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 26 de outubro de 2020.

DINAELTON DA SILVA GUIMARAES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600018093 em 26/10/2020 da Empresa TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600018093 e protocolo 200223577 - 22/10/2020. Autenticação: 61264A2C30316364FCD89A62D2271627D36394F. Marcos de Melo Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.357-7 e o código de segurança mPIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Melo Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MELO LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI, de NIRE 1460001809-3 e protocolado sob o número 20/022.357-7 em 22/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600018093, em 26/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES
663.622.532-72	JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES
663.622.532-72	JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES

Boa Vista, segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2020, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/022.357-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14800018093 em 26/10/2020 da Empresa TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14800018093 e protocolo 200223577 - 22/10/2020. Autenticação: 61264A2C30316364FCD89A62D2271527D38394F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucem.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.357-7 e o código de segurança mPIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
FUNDO DE INSCRIÇÃO 14.472.899/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2011
RAZÃO SOCIAL TL GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS EIRELI			
PRECATORIO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL TLG EMPREENDIMENTOS			PORTAL ME
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE NACIONAL 18.12-9-01 - Serviços de assessoria e planejamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-0-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 16.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 16.13-0-05 - Impressão de material para outros usos 22.12-0-01 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromecânicos e eletroeletrônicos e equipamentos de irradiação 22.14-0-01 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 22.14-0-02 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.23-9-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-0-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TERCIÁRIAS 20.0-0 - Empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresarial)			
ENDEREÇO Av São Horácio	NÚMERO 478	COMPLEMENTO ANEXO	
CEP 84.100-000	BARRIO/CEP Centro	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE	UF RR
E-MAIL TLGEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (55) 8450-3829	
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (CPF)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATUAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011	
PORTAL DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão em: 27/10/2021 às 10:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.472.066/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 18/10/2011
---	---	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL TI. OLIVARES EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de latariajem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.43-0-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas 46.23-1-00 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-0-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-0-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

TIPO DE ENTIDADE JURÍDICA 220-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)
--

ENDEREÇO AV Belo Horizonte	CEP 478	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	------------	----------------------

INSC 09.359-001	SOCIEDADE Centro	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE	UF RR
--------------------	---------------------	--------------------------	----------

E-MAIL TI.OLIVARES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 8400.3806
-----------------------------------	----------------------------

RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL *****

DATA DE EMISSÃO 18/10/2011

DATA DE EMISSÃO 18/10/2011

DATA DE EMISSÃO 18/10/2011

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 10:48:45 (data e hora de Brasília).

Página 2/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.472.056/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 18/10/2011
---	---	-------------------------------

TIPO DE EMPRESÁRIO
T.L. CUIABÁ/MS - DIFERENCIADOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS ABREVIADAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, limpeza e conservação doméstica
46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
46.69-6-00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de materiais agropecuarios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de tecidos e roupas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carne - açougues
47.26-5-00 - Comércio varejista de perfumaria e cosméticos
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CODIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO R. V. da Horizonta	CEP 86.390-000	SANITIZADO Centro	UF MS
TELEFONE 065 6400-3808	TELEFONE (95) 6400-3808		

DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE
18/10/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA	CAUSAS DE SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.472.299-0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TL GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.51-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.53-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-0-00 - Transporte escolar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffé 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.93-0-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 69.20-0-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO 220-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)
--

ENDEREÇO Av. Belo Horizonte	CEP 478	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	------------	----------------------

CPF 00.000-000	COBRANÇA Centro	CIDADE ALTO ALEGRE	UF RR
-------------------	--------------------	-----------------------	----------

E-MAIL TLGE@EMPREEN.DIRENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 8400.3809
---	----------------------------

DATA DE ABERTURA 18/10/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011
-----------------------------	--

QUANTO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL *****
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.472.898/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2011
NOME EMPRESARIAL TL GUMARAES EMPREENHIMENTOS SRL		
LISTA DE DEDICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEMPENHADAS 72.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor 72.34-0-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 72.32-1-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 72.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 72.11-2-00 - Agências de viagens 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-0-00 - Invenção e controle de pragas urbanas 81.28-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-5-00 - Atividades paisagísticas 82.19-0-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto escolas 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.11-0-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESA ABERTA 210-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO Av. Belo Horizonte	CEP 475	CIDADE/UF BRASIL
CNPJ 00.150-000	SAC/SERVIDOR Centro	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE UF RR
E-MAIL TLGEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (00) 0400-3000
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIREL)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2011
NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 27/10/2020 às 10:46:45 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

[CONSULTAR DDA](#) [VOLAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Proc.

Folha

Nº FCN/REMP



RRP2200075317

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

BOA VISTA

Local

4 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200158149 em 04/07/2022 da Empresa 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 14472809000150 e protocolo 220077991 - 30/06/2022. Autenticação: 462AD8562890438F01C5D84C039B07568DC98B9. Marcos de Meira Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucorrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.799-1 e o código de segurança Xpo! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marcos de Meira Lima Filho - Secretário-Geral.

Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.799-1	RRP2200075317	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200158149 em 04/07/2022 da Empresa 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 14472899000150 e protocolo 220077991 - 30/06/2022. Autenticação: 462AD8562890438F51C5D84CD38D07500DC96B9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucert.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.799-1 e o código de segurança Xcat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:14.472.899/0001-50



Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de responsabilidade Limitada e na melhor forma de direito, **DINAELTON DA SILVA GUIMARAES**, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 30/10/1990, portador da identidade nº. 3020312 e CPF nº. 008.901.302-64, residente e domiciliado à Rua Lourival Silva, nº 52 Bairro: Caibé - CEP: 69.312-182 Boa Vista-RR, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI que gira sob a denominação social de **TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI** estabelecida à Travessa Celi Campelo, S/N, Anexo A, QD: 540 LT: 58 - Santa Cecília, CEP: 69.390-000, Cantá-RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.472.899/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº. 14.60001809-3, por despacho em 18.10.2011, resolve nos termos e condições a seguir:

Primeira Clausula - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de: **3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Segunda Clausula - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o Contrato Social, o qual se obrigam mutuamente na condição de Sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DINAELTON DA SILVA GUIMARAES, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 30/10/1990, portador da identidade nº. 3020312 SSP/RR e CPF nº. 008.901.302-64, residente e domiciliado à Rua Lourival Silva, nº 52 Bairro: Caibé - CEP: 69.312-182 Boa Vista-RR, resolve neste constituir uma sociedade limitada unipessoal por transformação mediante as seguintes cláusulas:

Primeira Clausula - A razão social passar a ser **3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA** e nome de fantasia **3S SOLUCOES E CONTRATOS**.

Segunda Clausula - A Sociedade limitada Unipessoal iniciou suas atividades no dia 18/10/2011 e o prazo de duração são indeterminados.

Terceira Clausula - O capital social é representado pela importância de 200.000 mil quotas no valor nominal de 1,00 cada uma totalizando **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Sócio **DINAELTON DA SILVA GUIMARAES**.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DINAELTON DA SILVA GUIMARAES	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:14.472.899/0001-50



Quarta Clausula

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

Quinta Clausula – A Sociedade Ltda Unipessoal terá as seguintes atividades econômicas:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máq. e equip. p/ agricultura e pecuária

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 14200158149 em 04/07/2022 da Empresa 3S SOLUCES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 14472899000150 e protocolo 220077591 - 30/08/2022. Autenticação: 462AD8562890438F51C5D84CD39907588DC9889. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucear.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.759-1 e o código de segurança Xcot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
TL. GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:14.472.899/0001-50



- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e rep. de acessórios p/ veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.19-2/00 Rep. comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.33-8-01 - Comércio atac de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atac. de roupas e acessórios p/ uso profissional e de seg. do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
- 46.52-4-00 - Comércio atac. de componentes eletrônicos e equip. de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:14.472.899/0001-50



- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.91-5-00 - Comércio atac. de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip. de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos prep. preponderantemente p/ consumo domiciliar
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:14.472.899/0001-50



- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equip. p/ construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

SEXTA CLÁUSULA- ENDEREÇO

A Sociedade Ltda Unipessoal é na Av. Surumú, nº 1223 B, Bairro: São Vicente - CEP: 69.303-455. Boa Vista-RR.

SETIMA CLÁUSULA-DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

OITAVA CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao Sr. **DINAELTON DA SILVA GUIMARAES.**, com os poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EMPRESA DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, sendo a responsabilidade da Sócia Administradora, limitada ao capital integralizado.

NONA CLÁUSULA - DA GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

Pelo exercício da administração terá o Sócio Administrador direito a uma retirada mensal



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ:14.472.899/0001-50



a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado.
Parágrafo Único—Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do Sócio Administrador será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

DECIMA CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal e seus respectivos demonstrativos. Os lucros ou prejuízos apurados será dividido ou suportado pelo sócio na proporção de seu capital, exceto se, havendo lucro o sócio leva-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a critério do Sócio Administrador levantar balanço mensal ou conforme sua deliberação realizara efetiva distribuição dos resultados ao sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

A Sociedade limitada unipessoal será regida por este instrumento, considerando a disposição constante do art.1.052 e seus §1º e §2º, da lei 10.406/02. Do Código Civil.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – DE DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EMPRESA DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(Art.1.011,§1º,CC/2002).

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Boa Vista, estado de Roraima, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de 2ª Alteração Contratual de Empresa de Sociedade Unipessoal Limitada.

O Instrumento de Alteração Contratual de Empresa de Sociedade Unipessoal Limitada será assinado de igual forma teor e consistência.

Boa Vista – RR 01 de Julho 2022.

DINAELTON DA SILVA GUIMARAES
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.799-1	RRP2200075317	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub: m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200158149 em 04/07/2022 da Empresa 35 SOLUCOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 14472899000150 e protocolo 220077991 - 30/06/2022. Autenticação: 462AD8562890438F51C5D84CD39B07086DC6059. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.799-1 e o código de segurança XcoI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, DINAELTON DA SILVA GUIMARAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/10/1990, RG Nº 3020312 SSP-RR, CPF 008.901.302-64, RUA LOURIVAL SILVA, Nº 52, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-182, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital. SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 04 de julho de 2022.

DINAELTON DA SILVA GUIMARAES

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 38 SOLUCOES E CONTRATOS LTDA, de CNPJ 14.472.899/0001-50 e protocolado sob o número 22/007.799-1 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200158149, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO, Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagensProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.901.302-64	DINAELTON DA SILVA GUIMARAES	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 13:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/007.799-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 04 de julho de 2022.



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200158149 em 04/07/2022 da Empresa 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 14472699000150 e protocolo 220077991 - 30/06/2022. Autenticação: 462AD6562690436F51C5D84CD39B07588DC96B9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.799-1 e o código de segurança Xoot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 37878C
Folha 466
21/11/19
SULIC/CAER

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.472.899/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3S SOLUCOES E CONTRATOS	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SURUMU	NUMERO 1223	COMPLEMENTO B
-------------------------	----------------	------------------

CEP 69.303-455	BAIRRO (DISTRITO) SAO VICENTE	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 3SSOLUCOESECONTRATOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8425-0303 / (95) 9425-0303
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 23:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. <u>37.840</u> Folha. <u>464</u> <i>2011</i> SULIC/CAER
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.472.899/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2011
NOME EMPRESARIAL 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-8-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SURUMU	NÚMERO 1223	COMPLEMENTO S
CEP 89.303-456	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO 3SSOLUCOESCONTRATOS@GMAIL.COM		TELEFONE (96) 8425-0303/ (95) 9425-0303
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 23:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 37816

Folha 468

NUMERO DE INSCRIÇÃO
14.472.899/0001-S0
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/10/2011

SULIC/CAER

NOME EMPRESARIAL

35 SOLUCOES E CONTRATOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.52-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SURUMU

NUMERO
1223

COMPLEMENTO
B

CEP
69 303-455

BARRIO/DISTRITO
SAO VICENTE

MUNICIPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
35SOLUCOESCONTRATOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9425-0303/ (95) 9425-0303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 23:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc 589/12 Folha 469 Jauca JULIE/CAT
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.472.898/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 18/10/2011		
ROME EMPRESARIAL JS SOLUCOES E CONTRATOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-4-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-8-00 - Tratamento de dados; provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADURO AV SURUMU	NÚMERO 1223	COMPLEMENTO B
CEP 69.303-455	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JS.SOLUCOES@CONTRATOS@GMAIL.COM		UF RR
TELEFONE (95) 9425-0303 / (95) 9425-0303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 23:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

